

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**310ª Reunião da CIB**

**22/04/2021**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento**

**1.1 SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº 03, 05 e 06 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017.**

**1.1.1 Prefeitura Municipal de Casa Branca – Credenciamento de 01 SRT VII, Tipo II (08 moradores) – Gestão Municipal, CNES do CAPS de referencia 2748991 CNPJ 45.735.479/0001-42. Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.**

**1.2 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 03, 05, e 06 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.**

**1.2.1 Prefeitura Municipal de Registro – Implantação de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) - gestão municipal, CNPJ 45.685.872/0001-79. Recurso financeiro fixo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.**

**1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 03, 05, e 06, de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.**

**1.3.1 Município de Mairiporã – Credenciamento de CAPS II (qualificado), gestão municipal, CNPJ 46.523.163/0001-50, CNES 5518717. Recurso financeiro fixo R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.**

**1.4 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.4.1 DRS 2 – Município de Ilha Solteira – reclassificação** de 4 leitos de UTI Adulto Tipo I para 4 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01 no CNES, **Hospital Regional de Ilha Solteira – Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus**, CNPJ 53.221.255/0034-09, CNES 2078511, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 396.792,96, mensal de R\$ 33.066,08. Aprovada na Reunião Plenária Ordinária da CIR Lagos, de 16/03/2021.

**1.5 UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.5.1 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – habilitação** de 02 leitos de UCINCa – Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru, código de habilitação 28.03 no CNES, **Hospital da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – USP-FAEPA/HCFMRP**, CNPJ 57.722.118/0001-40, CNES 2082187, sob gestão estadual. A unidade está inserida no PAR da Rede Cegonha da RRAS 13, aprovado pela Portaria GM/MS 2785, de 19/11/2013. Incentivo Financeiro anual de R\$ 87.600,00, mensal de R\$ 7.300,00. Aprovada na Reunião Ordinária Conjunta de 03/02/2021, com as CIR das Regiões de Saúde do Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde.

**1.6 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 06/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.**

**1.6.1 DRS 1 – Município de São Paulo – desabilitação** do Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Código 15.04, da **Clínica SEDIT Itaquera Nefrologia Diálise e Transplante**, CNES 7683154, CNPJ 21.244.573/0001-30, sob a gestão municipal. Justificativa: contrato foi rescindido unilateralmente em 07/12/2020. Os pacientes foram transferidos para outros serviços de Diálise do município, para que não houvesse interrupção do tratamento.

**1.7 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019 – Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.**

**1.7.1 DRS 7 – Município de Campinas – Habilitação de Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, código 17.15, (vinculado ao Hospital e Maternidade Celso Pierro, CNES 2082128, habilitado como UNACON com Serviço de Hematologia), Centro de Oncologia Campinas – COC, CNES 2069423, sob Gestão Municipal. Impacto financeiro previsto mensal de R\$ 209.685,84 e anual de R\$ 2.516.230,04 (para cumprir a meta de 600 radioterapias).**

**Relatoria: CRS/GPA/SES e Saude Mental/CCD/SES**

**2. Programa Academia da Saúde – Portaria GM/MS nº 1.401 de 15/06/2011. Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro.**

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	Nº da proposta	Atestado de Conclusão de Obra
REGISTRO	ELDORADO	GM/MS nº 2924 de 28/11/2013	45089885000111002	Apresentado e de Acordo

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**3. Emenda Parlamentar Federal**

**a. Gestão municipal**

NOME	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA (SE HOVER)
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	PSF Barra e PSF Teixeira	11445.091000/1190-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-

**Relatoria: CRS/SES**

**4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.**

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DAS PROPOSTAS	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resoluçã o CIT/MS
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	Prefeitura de Nova Europa	MUNICIPAL	12033258000116004	49.888,56	1857 de 13/10/16	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	Prefeitura de Nova Europa	MUNICIPAL	71989982000114002	18.664,37	1922	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	Prefeitura de Nova Europa	MUNICIPAL	12033258000114002	53.051,15	2098	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017

SOROCABA	VOTORANTIM	Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça	MUNICIPAL	11209472000118002	1.350.000,00	MS 1052/2018	Nº 3.134, DE 17/12/2013	Nº 22, DE 27/07/2017
----------	------------	--	-----------	-------------------	--------------	-----------------	-------------------------------	-------------------------

**Relatoria: CRS/SES**

5. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Município de Mogi Guaçu – Reativação**, da UPA Santa Marta, CNES 7144016, Porte II, Opção de custeio V.

**Relatoria: CRS/SES**

6. Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde – SUS oriunda de investimentos – Decreto nº 9.380 de 22/05/18 – Portaria GM/MS nº 3.583, de 05/11/2018 e retificada na Portaria nº 1.382, de 21/06/2019.

- 6.1 Município de Vargem Grande do Sul – mudança de finalidade do imóvel: de UPA Porte I, proposta nº 462488370005/13006, para:

Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento
36 – Clínica/Centro de Especialidades Médicas	Consulta compartilhada e matriciamento dos serviços

**Relatoria: CRS/SES**

7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 22/04/2021 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
37	AD REFERENDUM da 14ª REMESSA – Mapa Leitos de UTI COVID-19, para o Estado de São Paulo.	06/04/2021
39	AD REFERENDUM recursos do Piso de Atenção Básica Estadual aos municípios paulistas, para o exercício de 2021.	17/04/2021

**Relatoria: CRS/CPS/SES**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

1. Transferências de Teto.

- 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador, do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Itu.
	APIAÍ	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (um) moradores de Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Apiaí.
	GUAREÍ	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Guareí.
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Guarulhos.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	5	R\$ 35,58	R\$ 64.933,50
Município de Itu	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Apiaí	GM/MAC	(R)		2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
Município de Guareí	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Guarulhos	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 64.933,50

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SALTO	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Salto.
SOROCABA	GUAREÍ	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (dois) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guareí.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
Município de Salto	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70

Município de Guareí	GM/MAC	(R)	0303	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 38.960,10
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.						

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	TUPÃ	46.395,15		O município de Tupã recebe o valor anual de R\$ 46.395,15 referente a transferência de 3 pacientes moradores, sendo 2 pacientes moradores da Clínica André Luiz de Garça, sob gestão estadual, no valor de R\$ R\$ 30.930,10 e de uma paciente do SRT de Parapuã no valor de R\$ 15.465,05 para os Serviço de Residência Terapêutica do município de Tupã.
MARÍLIA	PARAPUÃ		15.465,05	O município de Parapuã transfere o valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente moradora do Serviço de Residência Terapêutica do município de Parapuã para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Tupã, considerando que o SRT de Parapuã foi desativado.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
MARÍLIA	Tupã	M	( R )	0301-08	3 Pacientes (3*365)	42,37	R\$ 46.395,15
	Parapuã	M	( T )	0301-08	1 Paciente (1*365)	42,37	R\$ 15.465,05
	Clínica André Luiz de Garça (CNES 2745356)	E	( T )	0301-08	2 Pacientes (2*365)	42,37	R\$ 30.930,10
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.							

### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	30.076,00		Recebe recursos no valor de R\$ 30.076,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 04/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Maio 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N	GE/MAC	( T )		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00

	I)						
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.

### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 01 morador transferido do CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível VI - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de MOGI GUAÇU em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
SOROCABA	ITAPEVA	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 01 morador transferido do CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível VI - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de ITAPEVA em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS  DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033)	GE	T	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	2	35,58	25.973,40
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO MOGI GUAÇU (IBGE 353070)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70
SOROCABA	MUNICÍPIO ITAPEVA (IBGE 352240)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

### 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	25.973,40		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 25.973,40 /ano referente a referente a 02 moradores transferidos do INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de SUZANO em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 02 moradores transferidos do INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSQUIATRIA (CNES 2085143)	GE	T	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	3	35,58	38.960,10
GRANDE SÃO PAULO	MUNICÍPIO SUZANO (IBGE 355250)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	2	35,58	25.973,40
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (IBGE 354970)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

**1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS Grande São Paulo.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA		12.986,70	TRANSFERE a importância de R\$ 12.986,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a 01 morador desinstitucionalizado do município de CASA BRANCA para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de São Paulo. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	12.986,70		RECEBE a importância de R\$ 12.986,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a 01 morador desinstitucionalizado do município de CASA BRANCA para SRT - Serviço de Residência Terapêutica do Município de São Paulo. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO CASA BRANCA (IBGE 351080)	GM	T	VALOR DE AIH REFERENTE A 1 PACIENTE DESINSTITUCIONALIZADO	1	35,58	12.986,70
GRANDE SÃO PAULO	MUNICÍPIO SÃO PAULO (IBGE 355030)	GM	R	VALOR DE AIH REFERENTE A 1 PACIENTE DESINSTITUCIONALIZADO	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

**1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Sorocaba.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	



SOROCABA	ITAPEVA	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Salto, em decorrência do processo de desospitalização.
SOROCABA	SALTO	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itapeva, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Salto	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Itapeva	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio 2021							

#### Relatoria: GPA/CRS/SES

### 2. Proposta de pactuação do Programa Qualis Mais – 2021.

#### Relatoria: AB/CRS/SES

### 3. Aprovação de Nota Técnica CIB – Classificação de Risco e Manejo Clínico inicial de pacientes adultos com COVID 19.

#### Relatoria: AB/CRS/SES

### 4. Aprovação de Ofício CIB – Reiteração dos pleitos de custeio dos aceleradores do PERSUS, em funcionamento e que não receberam o custeio pelo MS.

#### Relatoria: Sonia Freire – GPA/CRS/SES

### 5. Aprovação de Ofício CIB – Incorporação de novos procedimentos oncológicos relacionados a quimioterápicos no qual, o custo do procedimento não cobre o valor do medicamento.

#### Relatoria: Sonia Freire – GPA/CRS/SES

### 6. Reiteração de aumento de Teto MAC, do Município de São Vicente, pleito aprovado na CIB, em 2017. Valor atualizado: R\$ R\$ 1.130.461,18/anual (R\$ 94.205,10/mês). Justificativa: Recomposição do teto financeiro MAC.

#### Relatoria: GPA/CRS/SES

**7. Aprovação de Ofício CIB – Programa Previne Brasil, solicitação de Prorrogação do processo de transição.**

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**8. Aprovação de Pactuação Interfederativa Estadual para 2021.**

**Relatora: Carolina Zanatta – Planejamento/CPS/SES**

**9. Repasse de R\$ 2,00 per capita para financiamento das atividades municipais relacionadas à vacinação da COVID-19.**

**Relatoria: COSEMS/SP**

**10. Aprovação da distribuição de concentradores, aos municípios com equipe de atenção domiciliar (EMAD/EAD, EAP), pelo Ministério da Saúde.**

**Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP**

**11. Leitos de UTI para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19 – 15ª remessa.**

**Relatoria: CRS/SES**

**12. Programa Dose Certa – Pagamento em recursos financeiros de medicamentos que não poderão ser entregues no 2º trimestre de 2021, por motivo de insucesso nos processos licitatórios.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**13. Compra Internacional de “Kit Intubação” para Hospitais que integram o Plano de Contingência do Estado de São Paulo, para enfrentamento da COVID-19.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES**

**1. Covid-19 – atualização da situação epidemiológica e Vacinação no ESP.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

**2. Arboviroses – atualização da situação no ESP (dados epidemiológicos);**

**Relatoria: CVE/IAL/CCD/SES**

#### **V. INFORMES**

**1. Campanha de Vacinação contra Influenza, no ESP.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	Gerente	eSB		eSB diferenciada		NASF			eCR		
		MOD. I	MOD.II			I	II	20hs	30hs	I	II	III	I	II	III
ATIBAIA	<u>0</u>	<u>0</u>		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
ARAÇATUBA	<u>0</u>	<u>0</u>		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>4</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
RUBIÁCEA	<u>1</u>	<u>1</u>		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SERRANA	<u>0</u>	<u>0</u>		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>		<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SUMARÉ	<u>3</u>	<u>0</u>		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>			<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Relatoria: AB/CRS/SES

3. Ofício 308/2021/SAPS/MS em resposta aos Ofícios CIB 14 e 55, de 2019 sobre provimento de vagas do programa Mais Médicos para o Brasil.

Relatoria: AB/CRS/SES

4. Ofício 405/2020/DAET/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB 12/FEV 2020 – referente à Portaria nº 1.399/2019.

Relatoria: Sonia Freire – GPA/CRS/SES

5. Ofício 80/2021/CGPO/SAES/MS, em resposta ao Ofício CIB 97/2020, referente à solicitação de algumas instituições filantrópicas, de aporte de recursos financeiros, para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – COVID-19.

Relatoria: CRS/SES

6. Assistência Farmacêutica:

- Situação de Abastecimento dos Componentes da Assistência Farmacêutica: CBAF, CEAf, CESAF;
- Situação de abastecimento Kit Intubação.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES